



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT GP N. 363/2018

João Pessoa, 22 de outubro de 2018.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e, de acordo com o Protocolo TRT N. 15914/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º ARBITRAR o pagamento de **1,5 (uma e meia)** diárias, ao Juiz do Trabalho Substituto, **CLÓVIS RODRIGUES BARBOSA** (matrícula n. 101.219.047), em virtude do seu deslocamento, desta Capital à cidade de Guarabira/PB, no período de 29 a 30.10.2018, para realizar as audiências na Vara do Trabalho de Guarabira, no dia 30.10.2018, em razão da convocação do Juiz Titular para substituir neste Tribunal, consoante ATO TRT SCR N. 085/2018;

Parágrafo único. O deslocamento para a cidade de Guarabira ocorrerá no dia **29.10.2018**, em razão do horário do início das audiências;

Art. 2º AUTORIZAR, ainda, o pagamento da indenização de transporte, nos termos do art. 22, da Resolução CSJT 124/2013, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente